



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA SUPRESSIVA NÚMERO 179 AO PROJETO DE LEI NÚMERO 125/2014

OBJETIVO: SUPRIMIR A DESPESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PÍER FLUTUANTE, UMA VEZ QUE OS OBJETIVOS DESSA AÇÃO REMETEM A UM EVENTO JÁ OCORRIDO, A COPA DO MUNDO DE 2014, SENDO, PORTANTO, UMA MEDIDA DISPENSÁVEL DIANTE DAS NECESSIDADES BÁSICAS SENTIDAS PELA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, CASA ABRIGO PARA MULHERES, SANEAMENTO E MORADIAS. ESSAS DEVEM SER AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE NATAL.

Emenda	Autora	Objeto	Destinação	Valor	Fonte de Recursos	Situação
179	Vereadora Amanda Gurgel	Supressão da Ação 23.695.060.1-655 – Implantação de Píer Flutuante - SETUR	-	-	-	Rejeitada

Artigo 1º. Suprime R\$ 200 mil da previsão de orçamento municipal para a implantação de píer flutuante.

Natal, 24 de novembro de 2014.

Vereadora Amanda Gurgel (PSTU)